

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a cedência do servidor público municipal Cezar Augusto D Arruda Filho, para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em ter nosso servidor como cedido, manifestado através de Ofício Nº 065/GAB/PREF/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem e posterior reembolso ao Cedente pelo Cessionário, o servidor público municipal Cezar Augusto D Arruda Filho, matrícula nº 4006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II - PCCV 134-2011, para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, conforme Termo de Cessão de Servidor.

Art. 2º O servidor cedido ficará subordinado, administrativamente, à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente
GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração